

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8516648-63.2013.8.06.0000;

Considerando que o instituto de remoção por permuta deverá observar a conveniência e a necessidade da Administração;

Considerando que a remoção por permuta de servidores deverá gerar efeitos não apenas no momento de sua efetivação, mas por prazo razoável, de modo a evitar prejuízo futuro às unidades de lotação de origem ou de destino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por permuta, os servidores FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 200580.1/2, lotado no Serviço de Recursos Cíveis da Secretaria Judiciária, e ANA CLÁUDIA CORDEIRO PARENTE, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 75.1/0, lotada na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sendo-lhes concedido o prazo de até 10 (dez) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias do destino, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para as novas unidades de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Os servidores referidos no art. 1º não serão removidos por permuta nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500010-28.2013.8.06.0105,

RESOLVE nomear MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, Matrícula nº 9843, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Comarca de Itatira, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511610-67.2013.8.06.0001,

RESOLVE nomear ANA RITA DA SILVA LOPES para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 dias do mês de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1416/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz do JECC da Comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **03032**, relativa ao processo nº **8517667-07.2013.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2013.**

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1417/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANGELO BIANCO VETTORAZZI**, Juiz de Direito do JECC da Comarca de **CRATO-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **03033**, relativa ao processo nº **8500187-94.2013.8.06.0071**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima